PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP — 38490 ESTADO DE MINAS GERAIS

DINAMISMO A SERVIÇO DA COMUNIDADE

N.º :

Assunto :

Serviço :

Data :

DECRETO Nº 418/88

ANTECIPA FERIADO NACIONAL

JAIR AMARO, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,e,

Considerando, que as repartições Federais e Estaduais anteciaram o feriado nacional do dia 21 de Abril,

Decreta:

Art. 1º - Fica antecipado para 18 de Abril do corrente ano, o feriado nacional do dia 21 de Abril de 1.988.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 14 de Abril de 1.988

JAIR AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG
Protocolo Nº 058/88
Responsável Protocolo
15/04/88